"APROVADO"
Em Sessão Ordinária, de 2.a
29/05/21, por unanimidade
Diamante (PB), 29/05/21
Maria de Lourdes Angelo Pereira
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 004 /2021

EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE " UBS ANTÔNIO DELFINO DE LIMA (BUGARI)" Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL BARRA DE OITIS.

Art. 1º - Fica denominado a UBS Antônio Delfino de Lima (Bugari), a Unidade básica de Saúde-UBS, localizado na zona rural Barra de Oitis.

PARAGRAFO ÚNICO- O Prefeito Municipal mandará registrar no setor competente da prefeitura essa denominação para que todos tomem conhecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do poder Executivo Municipal.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Diamante. Em 19 de Maio de 2021.

Douglas Franco Diniz

DOUGLAS FRANCO DINIZ (VEREADOR)

Recebido em 31.05.21

Digitalizado com CamScanner